



Ofício SMS/PMF Nº 452/2023

Floriano, 21 de setembro de 2023.

Ilmo Sr.

**Raimundo Nonato Costa**

**Prefeito Municipal do Município de Nazaré do Piauí**

**Assunto: Solicitação de Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 013/2023 Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí - PI e encaminhamento da referida Ata Registro De Preços para esta secretaria.**

Ao tempo de cumprimentá-la, vimos pelo presente instrumento informa que após consulta no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí - PI, Edição Nº 556, de 05 de setembro de 2023, verificamos que o Município de Nazaré do Piauí - PI possui Ata Registro De Preços vigente para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL**. Conforme itens disciplinados no Sistema de Registro De Preços Nº 013/2023, com Processo Administrativo Nº 038/2023.

Considerando que a relação dos materiais constantes na ARP atende as necessidades da Secretaria, dessa forma; requeremos de vossa excelência que seja celebrado termo de cooperação para que a Secretaria Municipal De Saúde de Floriano – PI utilize provisoriamente a Ata de Registro De Preços em referência, na condição de "carona ", no valor de **R\$ 638.052,00** (Seiscentos e trinta e oito Mil, e cinquenta e dois Reais), aderindo aos itens na sua quantidade 50%, para a finalidade de aquisição de material esportivo e camisetas em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI.

Assim, a referida carona objetiva o fornecimento dos itens contidos na Ata De Registro de Preços em anexo, cujo objeto se destina **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL**, junto ao licitante registrado no certame.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Caroline de Almeida Reis  
Secretária Municipal de Saúde  
Floriano - PI

**CAROLINE DE ALMEIDA REIS**  
Secretária Municipal de Saúde



## DESPACHO

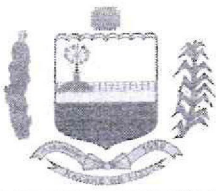
O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI, através do Secretário municipal de Administração, que ao final subscreve, considerando o recebimento do Ofício SMS/PMF nº 452/2023, formulado pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano (PI), requer a notificação das empresas contratadas para manifestar sua concordância ou não, em fornecer os materiais correspondente a Ata de Registro de Preços n 13/2023 que tem como objeto o fornecimento de material esportivo e camisetas em geral para o órgão aderente.

Nazaré do Piauí, 27 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

*WSRS*  
Weliton Soares Reis  
Secretário Municipal de Administração





**AVISO DE ADESÃO  
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2023

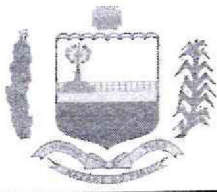
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.

O **MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI**, órgão gerenciador do registro de preço, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público e informa a empresa **J C F F DE PADUA LTDA**, inscrito no CNPJ sob 18.121.874/0001-62, sediada na Av. Eurípedes de Aguiar, 603, Floriano –PI, representada por Joao Cirineu Ferreira Feitosa De Padua, portador do CPF nº 553.705.783-20, residente e domiciliado na Quadra 16 (Lot. Conviver Urbanismo), nº 34, Bairro Meladão, Floriano/PI, CEP: 64808-644, detentora de preços dos itens 04, 18, 21, 25 34, 37, 47, 54, 55 e 58 registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2023, nos termos do Edital Processo administrativo 038/2023, que recebeu através de Ofício SMS/PMF nº 452/2023, pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Floriano (PI), para adesão, solicitamos a emissão de ciente e sua concordância ou não, em fornecer os materiais correspondente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL** para o órgão aderente.

Nazaré do Piauí, 26 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

  
Maria Francinete da Silva  
Pregoeiro Oficial do Município



**AVISO DE ADESÃO  
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.

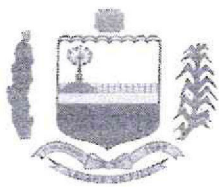
O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI, órgão gerenciador do registro de preço, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público e informa a empresa **NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO ME**, inscrito no CNPJ sob 26.058.553/0001-99, sediada na Rua João Mendes Batista, 87 – Alto da Cruz – Floriano – PI, representada por Nelson Luis Pereira Da Silva Neto, portador do CPF nº 896.053.903-10, residente e domiciliado na Rua Joao Mendes Batista nº 87, Alto da Cruz, Floriano – Piauí, detentora de preços do itens 19, 24, 29, 35 e 45 registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2023, nos termos do Edital Processo administrativo 038/2023, que recebeu através de Ofício SMS/PMF nº 452/2023, pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Floriano (PI), para adesão, solicitamos a emissão de ciente e sua concordância ou não, em fornecer os materiais correspondente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL** para o órgão aderente.

Nazaré do Piauí, 26 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

  
Maria Francinete da Silva  
Pregoeiro Oficial do Município





**AVISO DE ADESÃO  
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023


PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.

O **MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI**, órgão gerenciador do registro de preço, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público e informa a empresa **PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 45.690.263/0001-08, sediada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, LETRA A Centro, Florianópolis/PI, representada por Dijalma Soares Lima portador do CPF nº 130.361.493-68, residente e domiciliado nesta cidade de Florianópolis, Estado do Piauí, à Rua Coelho Rodrigues nº. 427, Bairro Ibiapaba, CEP. 64803-030, detentora de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2023, nos termos do Edital Processo administrativo 038/2023, que recebeu através de Ofício SMS/PMF nº.452/2023, pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Florianópolis (PI), para adesão, solicitamos a emissão de ciência e sua concordância ou não, em fornecer os materiais correspondente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL** para o órgão aderente.

Nazaré do Piauí, 26 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

  
Maria Francinete da Silva  
Pregoeiro Oficial do Município

# PARATY ESPORTE

PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 45.690.263/0001-08 Inscrição Estadual: 19.712.093-8

OFICIO Nº 006/2023

Florianópolis, 26 de setembro de 2023

Ao

Ilustríssimo

Raimundo Nonato Costa

Prefeitura Municipal de Nazaré-PI

ASSUNTO: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços no 013/2023.

Prezado Senhor,

A empresa **PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ: **45.690.263/0001-08**, sediada na Endereço: Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, LETRA A Centro, Florianópolis/PI, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer à Prefeitura Municipal de FLORIANO-PI, através de adesão a Ata de Registro de Preço referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para a eventual Contratação de empresa especializada na aquisição de material esportivo e camisetas em geral conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de FLORIANO-PI, nos termos e condições do edital, em 50% de todos os itens.

Desejamos votos de estima consideração,

Atenciosamente,

**DIJALMA SOARES**

**LIMA:1303614936**

8

**PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP**

**CNPJ: 45.690.263/0001-08**

Praça Sebastião Martins nº. 290, Letra A - Centro CEP: 64.800-078 - Florianópolis - PI  
paratydesportefloriano@gmail.com Fone: 3521-3100 - Cel. 9927-0100 9434-7757

Assinado digitalmente por DIJALMA SOARES  
LIMA:1303614936  
NO: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Secretaria de Récada  
Federal do Brasil - RFB, OU=RSF - CPT AT, OU=EM  
BRANDON, OU=272/5528000100, OU=Presencial, CN=DIJALMA SOARES LIMA:1303614936  
Pedido: 81 por o Super-estado documento  
Localização:  
Data: 2023.09.26 10:26:24-0100  
Fonte: PPT: Ppt2007 Versão: 12.1.2





**Artes  
GRAFICAS  
E CIA**

CNPJ 18.121.874/0001-62  
Av. Eurípedes de Águia, 603, Floriano - PI.

CARTÕES DE CONVITE  
PANFLETOS  
IMPRESSÃO E XEROX  
ADESIVOS  
CALENÁRIOS  
BRINDES  
ENCADERNAÇÃO  
BANNERS  
CARDÁPIOS  
CAMISETAS E UNIFORMES  
COPOS E CANECAS

**89.99401-6870**

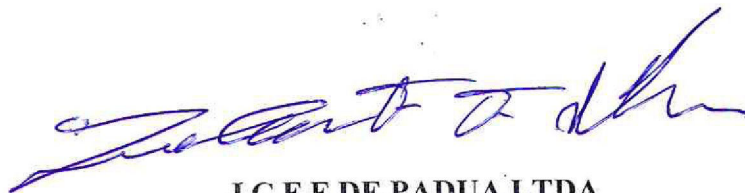
À Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí -PI

Ref. Pregão eletrônico Nº 13/2023

Processo Administrativo Nº 38/2023

**J C F F DE PADUA LTDA**, inscrito no CNPJ sob 18.121.874/0001-62, sediada na Av. Eurípedes de Aguiar, 603, Floriano -PI, representada por Joao Cirineu Ferreira Feitosa De Padua, portador do CPF nº 553.705.783-20 que ao final subscreve, informa que após o recebimento de solicitação através do Ofício SMS/PMF nº 452/2023 da Secretaria de Saúde da prefeitura de Floriano- PI, informamos que NÃO temos interesse a adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2023, que tem como objeto com o objeto de fornecimento de material esportivo e camisetas em geral.

Floriano, 26 de setembro de 2023.



**J C F F DE PADUA LTDA**  
Joao Cirineu Ferreira Feitosa De Padua  
CPF nº 553.705.783-20



## NT FARDAMENTOS

CNPJ: 26.058.553/0001-99

Rua João Mendes Ba7sta, 87- Alto da Cruz - Floriano/PI  
(89) 99929-1560 nPardamentos@gmail.com

Ao Município de Nazaré do Piauí - PI  
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Recusa de Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico N° 013/2023

Prezados membros da Comissão Permanente de Licitação,

Recebemos, por meio do Ofício, datado de 26/09/2023, o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Floriano (PI) para a adesão à Ata de Registro de Preços n° 013/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 013/2023, com o objeto de fornecimento de material esportivo e camisetas em geral.

Após análise cuidadosa da proposta e considerando as atuais circunstâncias da nossa empresa, lamentamos informar que não poderemos concordar com a adesão à referida Ata de Registro de Preços.

Ressaltamos que esta decisão não reflete qualquer descontentamento com a qualidade dos serviços prestados pelo Município de Nazaré do Piauí, mas sim a impossibilidade de nossa parte em cumprir com os termos estabelecidos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Floriano (PI)

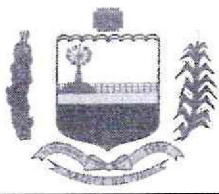
Agradecemos pela oportunidade de participar deste processo de adesão ao registro de preços e lamentamos qualquer inconveniente que esta recusa possa causar. Esperamos poder colaborar em futuras oportunidades, quando as condições permitirem.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
gov.br NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO  
Data: 28/09/2023 13:37:11-0300  
Verifique em <https://validar.fti.gov.br>  
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO  
Sócio-Proprietário  
CPF: 896.053.903-10

FLORIANO – PI, 28 de setembro de 2023.





## PARECER JURÍDICO

**ADESÃO EXTERNA 003/2023**- PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ -PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**- 038/2023

**PODER INTERESSADO**: MUNICÍPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE SAÚDE

**PROVOCAÇÃO**: OFÍCIO SMS/PMF Nº 452/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO- PI, DATADO DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**Assunto**: Proposta de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023, Processo Administrativo nº 038/2023, Nazaré do Piauí - PI.

**Motivo**: Necessidade de adesão da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, que está vigente, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de material esportivo e camisetas em geral.

### DO PEDIDO

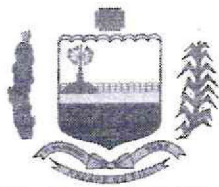
Remete-nos o Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí/PI, o Sr. Raimundo Nonato Costa, através do qual encaminha solicitação de adesão do MUNICÍPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE SAÚDE ao Sistema de Registro de Preços implantado pelo Município de Nazaré do Piauí/PI, a fim de viabilizar e otimizar, contratações de interesse da postulante por ser de inadiáveis atendimentos.

O solicitante, tendo consultado o Diário Oficial das Prefeituras, Edição ANO III - EDIÇÃO 556 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, verificou a existência da Ata de Registro de Preços nº 013/2023 para material esportivo e camisetas em geral.

Com efeito, verificou que o preço registrado atende com presteza as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano - PI para dar continuidade aos trabalhos exercidos.

Assim sendo, o requisitante requereu que seja celebrado Termo de Cooperação, na condição de "Carona" na Ata de Registro de Preço em referência.

Em resposta a solicitação, consta Despacho do prefeito municipal, da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí- PI, onde encaminha o processo devidamente autuado e instruído, para que seja realizado o procedimento necessário para que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO - PI aderente realize a contratação requisitada.



## DA ANÁLISE JURÍDICA

A regulamentação do SRP prevê que os órgãos e entidades não participantes, que desejarem utilizar a ata de registro de preços, “deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão”.

Nesse sentido, entendimento já sedimentado pelo Tribunal de Contas da União, afirma que a Adesão a Ata de Registro de Preços (carona) está condicionada a comprovação da adequação do objeto registrado as reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e as vantagens do pregão registrado em relação aos preços praticados no mercado, onde serão adquiridos os bens ou serviços. Acórdão 8340/2018 -Segunda Câmara (Relator Augusto Nardes)

Além disso, a adesão da ata de registro de preços deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades que pretende suprir, por meio do contrato e demonstração da sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral do plano de trabalho do órgão gerenciador.

Portanto, conforme entendimento recente do Tribunal de Contas da União, a possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes (“caronas”) deve estar devidamente justificada no processo licitatório. Acórdão 224/2020 TCU Pleno.

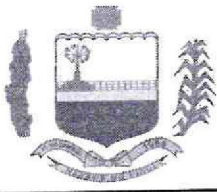
O Acórdão 2037/ 2019 Pleno TCU já decidiu que:

“Quando da avaliação de editais de licitações sob o sistema de registro de preços, sempre verifiquem (1) a existência e o teor da justificativa expedida pelo órgão gerenciador para permitir a adesão à ARP por entes não participantes”.

No mesmo sentido é o Acórdão 757/ 2015 Pleno TCU:

"a possibilidade de adesão para órgão não participante (ou seja, que já participou dos procedimentos iniciais da licitação) Não é uma obrigatoriedade a constar impensadamente em todos os editais de pregões para **registro de preços**, ao contrário do **que** corriqueiramente é **possível observar**, mas sim uma medida anômala e excepcional, uma faculdade que deve ser exercida de forma devidamente motivada e , portanto, passível de avaliação nos processos de controle externo”





E válido explicar que o órgão não participante on “carona” é mera entidade da Administração pública que não conduziu e nem participou do certame licitatório, mas que pode ter interesse em aderir a Ata de Registro de Preços e contratar o fornecedor vencedor da licitação.

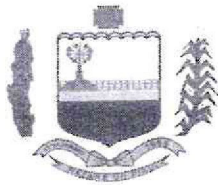
No entanto, existem pré-requisitos para que a “carona” possa acontecer: deverá ser previsto em edital a possibilidade de se aderir a Ata de Registro de Preços; o Órgão não participante deverá justificar o requerimento; e por fim será necessária a autorização do órgão gerenciador e a anuência em questão. Tais pré-requisitos visam dar cumprimento ao mandamento constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI, da CF/ 88.

O pedido pauta-se, sobretudo, na possibilidade jurídica que confere a oportunidade para outros poderes, órgãos ou entes, não integrantes do quadro inicial de adesão, utilizarem em oportunidade futura os preços registrados por sistemas de outros órgãos ou entes da federação, requerendo, contudo, o uso das Atas de registro de preço, sempre atento às condições e exigências que abaixo segue:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador, através do preenchimento do pedido de liberação dos itens ou do pregão, conforme seja o caso, afim de manutenção do permanente e indispensável controle.
2. Contratos de consulta prévia sobre possíveis ocorrências enfrentadas diante de seus potenciais necessidades, antes de firmar qualquer tipo de contrato individual.
3. Aceitação das regras estabelecidas na ata, nas quais devem integrar o processo interno e com a finalidade de instruí-lo adequadamente.
4. Oportunidade permanente de promover renegociações setoriais, mediante acordo prévio junto ao gerenciador, sempre visando a melhoria das condições e vantagens da administração contratante.

Para bem orientar o órgão gerenciador, tem-se inicialmente que firmar alguns conceitos julgados de fundamental importância para compreensão do método Sistema de Registro de Preços com relação a sua instrumentalização o que faz na forma que abaixo segue:

**Ata de registro de preços:** trata-se de um documento vinculativo, de natureza obrigacional ante as características de compromisso para futuras contratações através da qual registram preços, identificação dos detentores dos preços em registro, condições a serem praticadas conforme disposto no Edital e demais propostas apresentadas pelos licitantes. A Ata tem força de contrato geral, sem afastar a necessidade de realização de ajustes mediante contratos individuais, dependendo de cada caso concreto.



**Participantes:** É o órgão, a entidade que aderiu inicialmente o sistema como integrante titular da ata.

**Não participante:** São aquelas que não tendo participado na época oportuna, ou seja, épocas que foram realizados os procedimentos licitatórios, deixaram de informar suas estimativas, requerendo posteriormente, ao órgão gerenciador o uso das atas de Registro de preço na condição de carona (Decretos federal e regional)

**Órgão Gerenciador:** responsável pelo controle do Sistema, bem como pela condução do conjunto de procedimentos licitatórios para os respectivos registros dos preços e atualização permanente daqueles, bem como pelo gerenciamento dos conflitos e renegociações, quando for o caso, inclusive pelo gerenciamento dos Caronas.

**Carona:** É aquele quem adere ao Sistema de Registro de Preço, provisoriamente, a fim de atender necessidade inadiável pautada no interesse público defendido, subordinando-se as condições definidas pelo órgão gerenciador.

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de ‘carona’ que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitatório, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outros órgãos ou entes da Federação, como no caso indicado e justificado.

No caso dos autos, entende-se que foram apresentadas justificativas plausíveis para possibilitar a adesão de Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes do pregão em questão, em conformidade com as jurisprudências consolidadas da Corte de Contas da União. Cumpre observar que o Decreto de nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando os esforços das unidades administrativas que implantaram o sistema de registro de preços, senão vejamos o que prescreve o artigo 22 do referido decreto:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.





§1º Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Como se vê, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador.

Cumprido destacar que os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e conseqüentemente o sistema de adesão a ata de registro de preços, comumente denominado de "carona", segundo ensinamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – Órgão que realizou a licitação para o sistema de registro de preços- informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

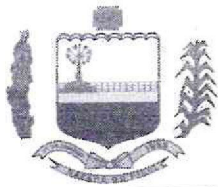
Na presente situação, observa-se que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO - PI, consulta a possibilidade de adesão a ata de registro de preço de nº 013/2023 e manifesta interesse no **material esportivo e camisetas em geral**, a fim de suprir as necessidades, junto aos licitantes registrados no certame Pregão Eletrônico nº 013/2023, da Prefeitura de Nazaré do Piauí- PI.

Em resposta a solicitação, através de Despacho, do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí-PI encaminha documento de controle, acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado a favor da(s) empresa(s) detentora(s) de Registro, conforme descrito na Ata de Registro de Preço, parte integrante deste processo de adesão.

Deste modo, observa-se que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, nada impede a adesão da ata de registro de preços em questão.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da ata de registro de preço de nº 013/2023, decorrente de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP nº 013/2023**, realizada pela Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí -PI, pois, condizente com as jurisprudências da Corte de Contas da União, com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto do artigo 15, § 3º, da Lei nº 8.666/ 93, e Decreto nº

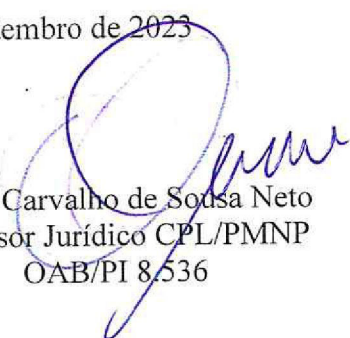


7.892, de 23 de janeiro de 2013, desse modo, esta Assessoria Jurídica manifesta pela possibilidade jurídica de adesão da ata, deixando registrado que a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor responsável.

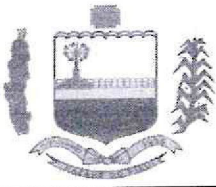
Portanto, com base nos fundamentos explícitos, opino pela formalização da adesão;

Este é o parecer jurídico, no qual submeto à apreciação e considerações das autoridades competentes.

Nazaré do Piauí /PI, 29 de setembro de 2023

  
Oseas Carvalho de Sousa Neto  
Assessor Jurídico CPL/PMNP  
OAB/PI 8.536





**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, E A, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ.**

**ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI x SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO - PI.**

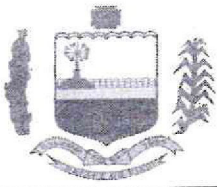
**MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, doravante chamada de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 478, Centro, cep 64.825-000, Nazaré do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato Costa, brasileiro, casado, inscrito do CPF nº 674.610.003-06, aqui denominado 1ª Partícipe e, do outro lado, **MUNICÍPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE SAÚDE, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.640.637/0001-04 com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, 592, centro, cep 64.800-002, Floriano- PI, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Floriano (PI), Sra. Caroline de Almeida Reis, inscrito no CPF sob o nº 003.759.623-36, aqui denominado 2º Partícipe, de comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de Nazaré do Piauí, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

#### **Consideração Preliminar – DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:**

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO - PI**, no sentido de tornar mais célere e eficaz ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, o que defesa de suas necessidades levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP na condição de CARONA, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, no que abaixo segue:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Utilização de quaisquer item de todos os lotes da Ata de Registro Nº 013/2023- SRP/ NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, dependendo da necessidade e de cada caso específico conforme requerido, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no respectivo processo que as vinculou, as quais deverão ser controladas pelo aderente que deverá observar os dados constantes do quadro (Extrato Parcial) em anexo (quantidades e especificações), que passa a integrar este termo como nele transcrito, não podendo, o aderente, sob qualquer hipótese, ultrapassar ou ampliar a quantidade limite no anexo prevista, bem como substituir o bem ou produto por outro similar, exceto quando de qualidade superior mediante razoável justificativa devidamente comprovada, neste caso com anuência do órgão gerenciador.





Parágrafo Primeiro: A limitação dar-se-á por ente da federação mediante controle para efeito de liberação por parte do órgão gerenciador, submetido o pedido a anuência da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, no caso específico para o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 – SRP - PMN PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 (Registro de preços para fornecimento de material esportivo e camisetas em geral)** incluídos os atos de atualização dos extratos parciais publicados em data posterior a assinatura deste termo, obedecida a vigência máxima de 12 (doze) meses, sem prejuízo das ressalvas legais, mantidas todas as condições e vantagens.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CALENDÁRIO MENSAL PARA REQUISIÇÕES:** Fica estipulado que o aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos de liberações à sua Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 03 (três) dias do prazo estipulado para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:** deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por Portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores da Comissão Permanente de Licitação, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando-os céleres, organizados e transparentes.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:** Integra este Termo os formulários padrões destinados a requisições e liberações repassados ao Carona pela Comissão Permanente de Licitação, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

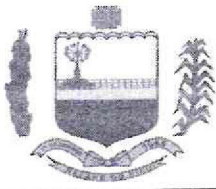
**5. CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS:** É de total responsabilidade do carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução designar equipe de recebimento e, ainda firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (CPL/PMN/PI) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:** Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto a CPL/PMN/PI, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:** Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA:** A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato Parcial no DOP/PI, bem como a sua prorrogação por mais doze meses, na mesma forma da publicação de prorrogação, conforme seja o caso, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



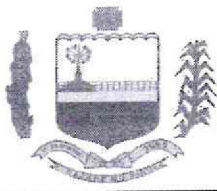
Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de Floriano/PI, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nazaré do Piauí/PI, 29 de setembro de 2023.

Raimundo Nonato Costa  
Anuência: Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí-PI

Caroline de Almeida Reis  
Carona: Secretaria Municipal de Saúde de Floriano -PI



**AUTORIZAÇÃO DE USO  
DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**AUTORIZAÇÃO N° 003/2023 – NAZARÉ DO PIAUÍ**

**Ref. Termo de Cooperação Técnica N° 003 SRP - PMN - PI**  
**Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 013/2023 – PMN/SRP**

**OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material esportivo e camisetas em geral.**

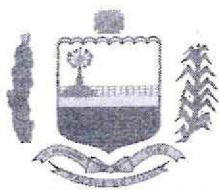
**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO - PI**

Ato de requisição: Ofício SMS/PMF n° 452/2023;

Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, estamos indicando preços registrados dos itens solicitados de acordo com a Ata SRP abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Apito, Material Plástico, Aplicação Esporte, Tipo Profissional, Tamanho Médio, Características Adicionais Com Dedal, Cor Preta, Tipo Fox	50,00	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
2	BAMBOLÊ DE 60CM DE DIÂMETRO, Tubo De 18 Mm Com Parede De 2,0 Mm, Confeccionado Em Plástico,	100,00	R\$ 8,40	R\$ 840,00
3	Bandeira Arbitro Auxiliar - Fluorescente (Jogo).	25,00	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
4	Baralho , Grande, Não Transparente, Atóxico E Reciclável Tipo De Carta: Couché 290g Exclusivo Com Deslize Aveludado De Agradável Manuseio, Tamanho Da Carta: Bridge Size 57x89mm Ou Poker Size 63x88mm Quantidade De Carta: 55 Cartas (52 Cartas+ 2 Curingas Carta Garantia) Tipo De	70,00	R\$ 44,60	R\$ 3.122,00
5	Competições Femininas Acima De 12 Anos. Material: Microfibra Matrizada. Peso Cheia: 510 A 565 G. Circunferência: 72 A 74 Cm. Características Adicionais: Miolo Removível	15,00	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
6	Bola De Basquetebol (75 A 78 Cm) Indicada Para Competições Masculinas De Categorias Acima De 12 Anos. Material: Microfibra Matrizada. Peso Cheia: 600 A 650 G. Circunferência: 75 A 78 Cm. Características Adicionais: Miolo Removível; Tipo	15,00	R\$ 128,85	R\$ 1.932,75
7	Bola de couro para futebol de campo oficial, 32 Gomes, tam. 5, peso 410g a 450g, microfibra impermeável, reconhecida pela FIFA e Confederação	60,00	R\$ 178,85	R\$ 10.731,00

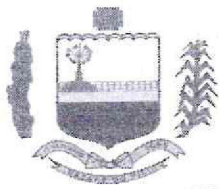




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



8	Bola de couro pra Futsal oficial adulto microfibra, circunferencia 61 a 64 cm, peso 410 a 440g, impermeável, selo de qualidade da Conferencia	60,00	R\$ 178,85	R\$ 10.731,00
9	Bola de fut. Campo semi-prof.	50,00	R\$ 153,85	R\$ 7.692,50
10	Bola De Futsal Adulto (A Partir Do Sub-15) Indicada Para Categoria Adulto. Material: Poliuretíleno, Câmara Butil, Miolo Removível, Adulto Masculino E Feminino, Sub-20, Sub-17 E Sub-15 . Circunferência:	50,00	R\$ 153,85	R\$ 7.692,50
11	Bola De Futsal Infantil (Sub-13) Indicada Para Categoria Infantil (Sub-13). Material: Poliuretíleno, Câmara Butil, Miolo Removível, Sub 13. Circunferência: 55 A 59 Cm E 350 A 380 G De Massa.	25,00	R\$ 153,85	R\$ 3.846,25
12	Bola De Futsal Iniciação (Sub-9) Indicada Para Categoria Iniciação (Sub-9) Material: Poliuretíleno, Câmara Butil, Do Sub-9 Ao Sub 11. Circunferência: 50	25,00	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
13	Bola De Handebol Nº1 (49 A 51 Cm) Indicada Para Equipes Femininas Mini, Mirim E Infantil (Entre 8 E 14 Anos) E Equipes Masculinas Mini E Mirim (Entre 8 E 12 Anos). Material: Poliuretíleno, Câmara De Ar De Butil, Miolo Removível. Circunferência: 49 - 51 Cm E	80,00	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
14	Bola De Handebol Nº2 (54 A 56 Cm) Indicada Para Equipes Femininas Cadete E Acima (Acima De 14 Anos) E Equipes Masculinas Infantil E Cadete (Entre 12 E 16 Anos). Material: Poliuretíleno, Câmara De Ar De Butil, Miolo Removível. Circunferência: 54 - 56 Cm E 325 A 400 G (Tamanho 2 Da I.H.F.).	40,00	R\$ 128,85	R\$ 5.154,00
15	Bola de plástico juv. Dente de leite.	100,00	R\$ 38,85	R\$ 3.885,00
16	Bola de vôlei de quadra oficial, tam. 65,0 a 67,0 cm, peso 260g a 290g, selo de qualidade da Conf.	75,00	R\$ 160,00	R\$ 12.000,00
17	Bola De Voleibol (60 A 63 Cm) Indicada Para Categoria Mirim. Material: PU. Peso Cheia 240 A 270, Circunferência 60 A 63cm, Características	25,00	R\$ 168,85	R\$ 4.221,25
18	Bola para queimado em borracha (oficial para a	40,00	R\$ 38,70	R\$ 1.548,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



19	Bolsa em lona ACE personalizada. Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadaço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadaço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa,	50,00	157,80	R\$	7.890,00
20	Bomba De Inflar, Confeccionada Em Material Sintético Com Aproximadamente 20 Cm; Agulha 4 Cm; Peso 100 Gramas E Mangueira	40,00	R\$ 48,00	R\$	1.920,00
21	Boné com logo SAMU - (Sistema de Atendimento Móvel de Urgência) Bordado 7,00cm de Diâmetro. Boné com tecido Brim pesado. Com sistema Ajustável. Bordado nas	50,00	R\$ 38,70	R\$	1.935,00
22	Bone em brim pesado, com sistema ajustavel	500,00	R\$ 38,75	R\$	19.375,00
23	Bota couro cano médio.	50,00	R\$ 153,95	R\$	7.697,50
24	Calça em brim caqui ACE 100% algodão 36 a 50	50,00	R\$ 127,90	R\$	6.395,00
25	Calça em helanca 04 a 16 anos.	350,00	R\$ 48,70	R\$	17.045,00
26	Calção, Material Poliéster, Tamanhos Pequeno, Médio E Grande, Características Adicionais: Com	150,00	R\$ 30,00	R\$	4.500,00
27	Camisa de manga longa para goleiro, com logo do	20,00	R\$ 65,00	R\$	1.300,00
28	Camisa Dry Fit Camisa Em Malha Dry Fit Com	50,00	R\$ 103,75	R\$	5.187,50
29	Camisa em brim caqui M/L.	25,00	127,90	R\$	3.197,50
30	Camisa em malha M/L.	50,00	R\$ 78,75	R\$	3.937,50
31	Camisa em malha PV personalizada padrão samu.	50,00	R\$ 68,85	R\$	3.442,50
32	Camisa gola polo M/C, P,M,G E GG em malha personalizada.	75,00	R\$ 78,85	R\$	5.913,75
33	Camisa para equipe de futebol com logo do	100,00	R\$ 68,85	R\$	6.885,00
34	Camiseta regata confeccionada em malha de algodão e poliéster personalizada, tipo abada.	1.500,00	R\$ 28,60	R\$	42.900,00
35	Camiseta em cores malha pv m/c personalizada.	250,00	R\$ 43,70	R\$	10.925,00
36	Camiseta em cores malha pv m/c tam. P,M, G e GG personalizada.	1.500,00	R\$ 43,75	R\$	65.625,00
37	Camiseta em malha regata de 08 a 16 anos personalizada.	1.000,00	R\$ 36,20	R\$	36.200,00

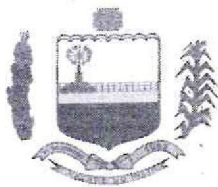




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



38	Camiseta em malha regata de 04 a 06 anos personalizada.	750,00	R\$ 28,50	R\$ 21.375,00
39	Camiseta promocional c/ log. do mun. frente e costa	500,00	R\$ 37,35	R\$ 18.675,00
40	Capa de chuva com logomarca do samu modelo 7/8 emborrachada , com capuz fechamento em zíper, sem elástico na barra , com faixas refletivas	25,00	R\$ 48,85	R\$ 1.221,25
41	Chuteira campo couro com trava. Forro interno em tecido macio oferecendo conforto e ventilação aos pés. Amarração com cadarços reguláveis, solado com costura reforçada e travas em tpu permitindo excelente aderência aos gramados, estabilidade e	75,00	R\$ 198,00	R\$ 14.850,00
42	Chuteira campo sintética com trava de Alta Resistência e Flexibilidade	75,00	R\$ 125,00	R\$ 9.375,00
43	Colchonete Em Espuma, Revestido Em Courvim, Densidade Mínima 33, Tamanhos 1,00m X 0,60mx	50,00	R\$ 83,85	R\$ 4.192,50
44	Colete para treino. Colete 100 % Poliéster, Dupla Face, Elástico Encapado E Debrum Nas Laterais, Sendo: 64 Cm De Altura A Partir Da Gola X 42 Cm De Largura (+ 10cm De Elástico). Características Adicionais: Logomarca Dos Parceiros Em Transfer.	250,00	R\$ 38,85	R\$ 9.712,50
45	Coletes vigilância sanitária Confeccionado em tecido de brim, 100 % algodão, decote em V, fechamento com zíper, dois bolsos inferiores...	25,00	R\$ 97,50	R\$ 2.437,50
46	Cone Pequeno Para Sinalização, Confeccionado Em Composto Sintético. 23 Cm De Altura.	100,00	R\$ 16,45	R\$ 1.645,00
47	Corda de pular- De Sisal - Com Cabo De Madeira - 2	100,00	R\$ 28,75	R\$ 2.875,00
48	Coturno couro cano longo personalizado SAMU.	25,00	R\$ 503,35	R\$ 12.583,75
49	Crachá personalizado feito em PVC de alta qualidade e durabilidade. Tamanho 8,5 x 5,3cm Acompanha presilha tipo 'jacaré'	250,00	R\$ 33,95	R\$ 8.487,50
50	Cronometro portátil tela LCD permite que você ler os dados com clareza	30,00	R\$ 78,85	R\$ 2.365,50
51	Etiquetas para tambo de patrimônio.	1.250,00	R\$ 10,35	R\$ 12.937,50
52	Fita Demarcatória Para	10,00	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
53	Jogo de cartão para arbitro com 03 cartões (amarelo, vermelho e azul).	30,00	R\$ 33,75	R\$ 1.012,50

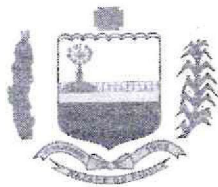


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



54	Jogo de dama de madeira com embalagem. tabuleiro quadrado, de 64 casas alternadamente claras e escuras, dispondo de 12 peças brancas e 12 pretas.	40,00	R\$ 58,70	R\$ 2.348,00
55	Jogo de Dominó ósso com Caixa De Acrílico	50,00	R\$ 48,70	R\$ 2.435,00
56	Jogo de equipe completo camisa, calção e meiao	30,00	R\$ 1.533,50	R\$ 46.005,00
57	Jogo de equipe completo com 18+2. Camisa, calção e meião personalizados.	15,00	R\$ 1.753,00	R\$ 26.295,00
58	Jogo De Xadrez 40x40 Cm Tabuleiro De Madeira E Peç	10,00	R\$ 78,60	R\$ 786,00
59	Kit Agulhas De Encher Bola (Bico).	18,00	R\$ 9,85	R\$ 177,30
60	Lençol luva solteiro personalizado.	75,00	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00
61	Lençol solteiro personalizado samu.	75,00	R\$ 88,75	R\$ 6.656,25
62	Macacão em Brin personalizado padrão samu.	15,00	R\$ 502,85	R\$ 7.542,75
63	Medalha, material metal, dourado, 04 cm de diametro, finalidade honra ao mérito em competição	600,00	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
64	Medalha, material metal, prata e bronze, 04 cm de diâmetro, finalidade honra ao mérito em competição	1.000,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
65	Meião Adulto Profissional Dimensões Aproximadas, Tamanho G (39 Ao 44), Composições 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster E 6% Elastodieno	100,00	R\$ 33,75	R\$ 3.375,00
66	Meião Amador Dimensões Aproximadas, Tamanho G (39 Ao 44), Composição 49% Poliamida, 34% Algodão, 11% Poliéster, 6% Elastodieno.	100,00	R\$ 23,85	R\$ 2.385,00
67	Meião Infantil Dimensão Tamanho G (28 Às 32), Composições 45% Poliamida, 35% Algodão, 15%	100,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
68	Tatame 100 x 100, 30 mm	50,00	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50
69	Rede de futebol de campo tam. Oficial, estilo europeu, fio trançado 4mm polietileno, altura 2,5mm, comprimento 7,5M, profundidade 2M,	15,00	R\$ 553,85	R\$ 8.307,75
70	Rede de Futsal,semi-oficial tam padrão 2,20X3,20 par fio 4mm de nylon 100% poliéster Confeccionada Em Corda Trançada De Monofilamento, 100% Polietileno (PE) 100 % Extra Virgem Com Alto Padrão De Qualidade E Proteção Aos Raios Ultravioleta (UV). Vista Frontal (3,20m Comprimento 2,10m Altura)	20,00	R\$ 453,85	R\$ 9.077,00

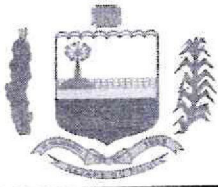




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



71	Rede de Volei semi-oficial c/duas faixas fio 4mm 100%. Rede Voleibol Em 100% Polietileno Impermeabilizado, 100 % Extra Virgem, Resistente Raio Ultravioleta (UV); Com Fio De 2,2 A 2,5 Mm De Espessura Na Cor Preta; Trançado, Em Malha De 10 A 12 Cm; Com Acabamento Em Faixas Com 02 Lonas Sintética Impermeável De 5 Cm A 7 Cm Dobrada Na Cor Branca; Medindo 9,50 M Comprimento X Largura 1,00 Mde Altura; Com Ilhós Nº 0nos 4 Cantos Da	30,00	R\$ 198,75	R\$ 5.962,50
72	Saco Para Guardar Bola Em Lona, Com Capacidade Para 20 Bolas, Tamanho Grande	10,00	R\$ 43,65	R\$ 436,50
73	Shorts em elanca 04 a 16 anos.	750,00	R\$ 38,75	R\$ 29.062,50
74	Shorts em malha 08 a 16 anos.	750,00	R\$ 43,00	R\$ 32.250,00
75	Shorts para futebol confeccionado em poliester, costura reforçada com elástico no cós e com logo do Município,tamanho a ser definido.	100,00	R\$ 38,75	R\$ 3.875,00
76	Tabuleiro de madeira de xandrez 40x40 Com Peças	30,00	R\$ 78,75	R\$ 2.362,50
77	Tabuleiro De Xadres Profissional	5,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
78	Tênis p/ futsal com sola de borracha que é	50,00	R\$ 168,75	R\$ 8.437,50
79	Tênis para futsal em lona.	50,00	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
80	Toalha banho santista 080x140.	25,00	R\$ 48,75	R\$ 1.218,75
81	Toalha rosto santista 50x80. 100% algodão Barras com design inovador e toque macio	25,00	R\$ 28,85	R\$ 721,25
82	Travesseiro santista.	25,00	R\$ 58,85	R\$ 1.471,25
83	Troféu Altura Mín 34 Cm, Base Oval Mín 22 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta Acabamento Metalizado Na Cor Dourada Na Tampa, Na Parte Superior Desta Base Um Suporte E Uma Estatueta Fixa De Goleiro De Futebol Metalizada Na Cor	15,00	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
84	Troféu , Altura Mín 99 Cm, Base Octogonal Com Mín 21,5 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta, Estatueta Fixa De Deusa Da Vitória Metalizada Na Cor Dourada, Quatro Colunas Compostas Por Componentes Metalizados Na Cor Dourada, Uma Base De Madeira Octogonal Na Cor Preta Adornada Com Quatro Estatuetas Fixas De Águias Metalizadas Na Cor Dourada, Na Parte Superior Desta Base Um Cone Metalizado Na Cor Dourada E Uma Taça Com Mín 29,5 Cm De Largura A Partir Das Alças, Estatueta Superior Intercambiável De Futebol, Plaqueta Em	15,00	R\$ 503,85	R\$ 7.557,75
85	Troféu 65 cm.	15,00	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00



86	Troféu 75 cm.	30,00	R\$ 128,85	R\$ 3.865,50
87	Troféu 95 cm .	25,00	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
88	Troféu Altura Mín 23 Cm, Base Oval Com Mín 22 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta, Acabamento Metalizado Na Cor Dourada Na Tampa, Sobre Esta Base Um Suporte Metalizado Na Cor Dourada E Uma Estatueta Superior Fixa Na Chuteira, Plaqueta Em	15,00	R\$ 78,15	R\$ 1.172,25
89	Troféu campeão.	15,00	R\$ 650,30	R\$ 9.754,50
90	Troféu goleiro.	15,00	R\$ 127,00	R\$ 1.905,00
91	Troféu honra ao mérito. Medalha redonda fundida em liga metálica , com 35mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura máxima de 2,6mm. Metalizada na cor dourada.	30,00	R\$ 353,20	R\$ 10.596,00
92	Troféu vice-campeão.	30,00	R\$ 550,14	R\$ 16.504,20
93	Uniforme para árbitro conjunto (Short e camisa) Camisa de 2 Bolsos frontais Gola redonda, short Bolso traseiro cintura de elastico com cordão Composição: 100% poliésterpersonalizado com o	10,00	R\$ 169,75	R\$ 1.697,50
valor global R\$ 779.991,00 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais)				

EMPRESA VENCEDORA:

**PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP**

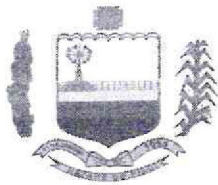
CNPJ sob nº 45.690.263/0001-08

sediada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, LETRA A Centro, Floriano/PI

Obs: 1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023- PMN/SRP** devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.

2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicilio diferente da licitação de origem.
3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.
4. Por meio deste AUTORIZO o uso da referida Ata de acordo com os valores acima indicados e os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial das Prefeituras - D.O.P e cópia do Edital que lhe deu origem com devidos anexos e Termos de Referência.



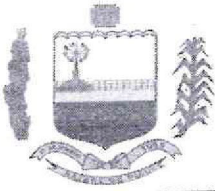


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



Nazaré do Piauí/PI, 29 de setembro de 2023.

Raimundo Nonato Costa  
Anuência: Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí-PI



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO 003/2023 PMN  
PROCESSO DE ADESÃO SRP/PMN-PI N.º 013/2023**

**REF.** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP/PMN- PI X MUNICIPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE SAUDE.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ X SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO- PI.

**OBJETO:** ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO – PI NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURÍDICA.

**OBJETIVO:** UTILIZAR PROVISORIAMENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ -PI, PREÇOS REGISTRADOS EM ATA SRP/PMN-PI N° 013/2023 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.


**FINALIDADE:** OTIMIZAR CONTRATAÇÃO DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

**DATA:** 29 DE SETEMBRO DE 2023.



ID: 8B59AEB0C7854

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

 **NAZARÉ DO PIAUÍ**

DECRETO Nº 013/2023, de 21 de setembro de 2023

*Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e de outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e organização do fluxo interno da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os ritos no âmbito da Lei Complementar 195, de 08 de julho de 2022, Decreto 11.453/2023, de 23 de março de 2023 e Decreto 11.525/2023, de 11 de maio de 2023.

**DECRETA:**


Art. 1º - Institui a Comissão Técnica de Gerenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - A Comissão Técnica de gerenciamento é um núcleo de articulação de ação governamental e assessoramento no que refere as diretrizes e os aspectos estratégicos relativos à operacionalização da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Decreto 11.453/2023, de 23 de março de 2023 e Decreto 11.525/2023, de 11 de maio de 2023.

Art. 3º - Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Gerenciamento:

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

 **NAZARÉ DO PIAUÍ**


§ 5º A Comissão Técnica de Gerenciamento poderá, caso necessário, se reunir com entidades da sociedade civil e demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 6º O coordenador da Comissão Técnica de Gerenciamento poderá convidar outros agentes públicos para participar das atividades, conforme necessidade.

Art. 7º A Comissão terá prazo indeterminado de funcionamento.


**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí (PI), em 21 de setembro de 2023.

  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

 **NAZARÉ DO PIAUÍ**

Anna Paula Oliveira dos Santos	CPF: 419.252.776-80
Danier Felipe Ferreira Franco	CPF: 059.458.333-05
Wellton Soares Rêgo	CPF: 005.505.493-01

Parágrafo Único: A Comissão será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, a Sra. Anna Paula Oliveira dos Santos, que ficará responsável pela ordem dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão Técnica de Gerenciamento será responsável pela recepção, elaboração, coordenação e finalização de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada, amparadas pela Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Decreto 11.453/2023, de 23 de março de 2023 e Decreto 11.525/2023, de 11 de maio de 2023.

Art. 5º São de responsabilidade da Comissão Técnica de Gerenciamento:

§ 1º Coordenar as ações visando todos os ritos para a elaboração de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada.

§ 2º Elaborar o Plano de Aplicação dos recursos, minuta de decreto de regulamentação das ações, minuta supressiva de adequação orçamentária, e minutas de portarias nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 195/2022.


§ 3º Coordenação de todos os ritos que se fizerem necessários para a viabilização e operacionalização do recurso.

§ 4º A comissão poderá se reportar diretamente e a qualquer tempo a Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração e a Comissão Permanente de Licitação;

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: 4559C92198F24

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ

 **NAZARÉ DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO 003/2023 PMN  
PROCESSO DE ADESAO SRP/PMN-PI Nº 013/2023**

REF. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP/PMN-PI X CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI.

PARTES: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ X SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI.

OBJETO: ADESAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO - PI NA CONDIÇÃO DE CARONA - POSSIBILIDADE JURÍDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR PROVISORIAMENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, PREÇOS REGISTRADOS EM ATA SRP/PMN-PI Nº 013/2023 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÃO DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2023.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64.825-000



OFÍCIO nº 057/2023

Nazaré do Piauí (PI), 02 de outubro de 2023

A

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Caroline de Almeida Reis  
Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Floriano (PI)

Senhora Secretária

Vimos, perante vossa Excelência, com o intuito finalístico, reportando-nos assuntos abaixo para informar da concordância desta Prefeitura quanto á Adesão desse Município ao Registro de Preço do pregão em epígrafe.


ASSUNTO: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão eletrônico nº 013/2022 PMN/PI, aquisição por meio de Sistema de Registro (SRP) Registro de preços para fornecimento de material esportivo e camisetas em geral, conforme quantidades e especificações constantes em Edital.

Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se cuida, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão:

- I. Cópia da Ata de Registro de Preço;
- II. Cópia do Edital;
- III. Parecer Jurídico
- IV. Cópias das publicações;
- V. Cópia do extrato

Em razão do exposto, esse município pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Atenciosamente,

  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí